**PORTARIA Nº xx/2026**
**DE xx DE xx DE 2026**

Designa servidor para exercer a função de responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI do(a) [NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE].

**O(A) [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE] DO(A) [NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE]**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.856, de 06 de janeiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) [NOME COMPLETO], ocupante do cargo [DENOMINAÇÃO DO CARGO], para exercer a função de responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI do(a) [NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE].

**Art. 2º.** O servidor designado deve exercer as atribuições inerentes ao controle interno setorial, observando a legislação aplicável e as diretrizes, orientações técnicas e normativas expedidas pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, na qualidade de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

**Art. 3º.** No desempenho de suas atribuições, o servidor designado deve observar o princípio da segregação de funções e as vedações estabelecidas pela legislação aplicável às Unidades Setoriais de Controle Interno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**[NOME DA AUTORIDADE]**
[CARGO]